



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS – DIA 22/11/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito João Afonso Moraes Pordeus, representando o TJRN; o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Michael Wegner Knabben, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT/RN); o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Hallison Rego Bezerra, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5); a Excelentíssima Senhora Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, representando a Federação dos Municípios do RN (Femurn); o Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado Jansênio Alves de Araújo Oliveira, representando a Procuradoria Geral do Estado (PGE); o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Oscar Hugo de Souza Ramos, representando o Ministério Público do RN; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Luis Fabiano Pereira, representando o Ministério Público do Trabalho (MPT); a Sra. Maria da Conceição Nere Bezerra, Coordenadora de Precatórios e requisitórios do TRT21 e o Sr. Fernando Henrique Carriço N Fernandes, Chefe da Divisão de Precatórios do TJRN.

Aberta a reunião, o Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios, o Dr. João Afonso Moraes Pordeus, explanou sobre as atribuições do Comitê, bem como sobre a atual situação dos precatórios sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça Estadual, mostrando a situação dos repasses do Estado do Rio Grande do Norte e dos demais Municípios.

Explanou sobre a adimplência dos entes devedores, inclusive sobre a premiação do selo de regularidade, bem como sobre as ações da Divisão de Precatórios para promover o aumento da adimplência dos entes.

MWK.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Michael Wegner Knabben explanou sobre as tentativas do Comitê Gestor de Precatórios em combater a inadimplência do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos aportes mensais para pagamento de precatórios.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes informou sobre a situação financeira e as dificuldades enfrentadas pelos municípios, questionando sobre as formas de acordos ou parcelamentos para o pagamento de precatórios.

O Dr. João Afonso Morais Pordeus explicou a forma de cálculo dos aportes instituída pela EC 99/2017, que alterou o artigo 101, do ADCT e que o Tribunal de Justiça é sensível às peculiaridades de cada ente devedor.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Michael Wegner Knabben afirmou que o Tribunal do Trabalho observa a situação dos entes devedores, mas, que as vezes, os municípios não apresentam comprovação da impossibilidade de pagamento dos precatórios.

Foi deliberado pelo Ministério Público do Trabalho que o Procurador-Chefe do MPT será o encarregado de participar do Comitê Estadual de Precatórios.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, lida e, achada conforme, vai assinada pelos presentes.



**João Afonso Morais Pordeu**

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do TJRN.



**Michael Wegner Knabben**

Juiz de Trabalho da 21ª Região (TRT/RN)

**Hallison Rego Bezerra**

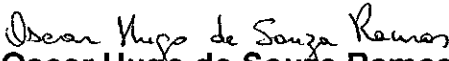
Juiz Federal da 5ª Região (TRF5)



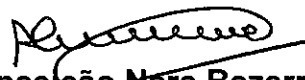
**Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes,**  
Federação dos Municípios do RN (Femurn)

**Jansênio Alves de Araújo Oliveira**  
Procurador do Estado

**Marcos Vinicio Santiago de Oliveira**  
Representante da OAB/RN

  
**Oscar Hugo de Souza Ramos**  
Promotor de Justiça

**Luis Fabiano Pereira**  
Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT)

  
**Maria da Conceição Nere Bezerra**  
Coordenadora de Precatórios e requisitórios do TRT21

  
**Fernando Henrique Carriço N Fernandes**  
Chefe da Divisão de Precatórios do TJRN

